



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 585/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, protocolado em 05.09.2024, sob o nº 3681;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Caroline Stefany de Jesus Ferreira, ocupante do cargo de Nutricionista, por 10 (dez) dias, no período de 04.09.2024 a 13.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.